PORTARIA Nº 393/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **FERNANDO MENDES NOVAIS**, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **032.762.041-26**, portador da Cédula de Identidade **5240642 SPTC-GO**, quatro diárias no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Brasília - DF, em visita a Câmara dos Deputados e Congresso Nacional, nos dias 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

ROMISDETE PEREIRA NEVES
Vereador/ Vice Presidente